



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1809/2025
- Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
- Requisitante: **NARA DA SILVA MACEDO** – Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 74, inciso III, “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0073925-87.2016.4.01.3400 visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

DOS HONORÁRIOS

Os honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Chapadina, em 28 de Abril de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação